



TERMO DE CANCELAMENTO DE LOTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03012025-01-SEMED
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 02/2025-SEMED

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS, EM CONFORMIDADE COM A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC), DESTINADOS A ENRIQUECER O APOIO EDUCACIONAL PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), ENSINO FUNDAMENTAL II(ANOS FINAIS)E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TIANGUÁ/CE.

A Sr^a. URITÂNIA AGUIAR RAMOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, em especial no princípio da eficiência administrativa e na busca da melhor alocação dos recursos públicos, vem, por meio do presente termo, cancelar o Lote 09 - Ampla Participação da presente licitação. A modalidade EJA vem apresentando uma significativa redução no número de alunos matriculados nos últimos períodos, consequência de múltiplos fatores, como a reestruturação das políticas educacionais, a crescente integração de jovens e adultos em novas oportunidades de ensino técnico e profissionalizante, bem como desafios inerentes à captação e permanência desses estudantes. Diante desse cenário, a Secretaria de Educação tem intensificado esforços para diagnosticar a demanda real, promovendo estratégias de busca ativa e incentivo à matrícula.

A decisão de cancelamento fundamenta-se na necessidade de revisão dos quantitativos a serem licitados, identificada pela Secretaria durante a análise técnica do certame. A manutenção do lote sem a devida adequação poderia comprometer a economicidade, a vantajosidade e o atendimento eficaz ao interesse público, contrariando os princípios previstos nos artigos 11, inciso I, e 14 da Lei nº 14.133/2021, que determinam a observância da planejamento adequado, eficiência, economicidade e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, considerando a necessidade de adequação dos quantitativos e, conseqüentemente, da reavaliação das condições do certame, a Administração Pública opta pelo cancelamento do Lote 09, visando garantir a correta aplicação dos recursos e a plena satisfação do interesse público. No entanto, a incerteza quanto ao quantitativo de alunos efetivamente atendidos impede a aquisição precisa de materiais, podendo gerar estoques desnecessários e subutilização dos recursos. Nesse contexto, faz-se necessária uma reavaliação criteriosa das necessidades educacionais para evitar gastos desproporcionais e ineficiência na distribuição dos materiais.



Pensando em não comprometer o orçamento e visando uma gestão responsável dos recursos, queremos, de forma transparente, assegurar que todas as decisões tomadas estejam alinhadas com as reais necessidades da comunidade escolar. Dessa forma, considerando o compromisso da Administração Pública com a racionalização dos investimentos e a adequação das aquisições à demanda real fica cancelado o lote referente ao EJA. Essa decisão permitirá um planejamento mais assertivo e alinhado com as atuais diretrizes de gestão educacional, garantindo que futuras aquisições sejam realizadas com base em dados concretos e necessidades efetivas.

Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Tianguá-Ce, 19 de fevereiro de 2025.

URITÂNIA AGUIAR RAMOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Prefeitura Municipal de Tianguá -Ceará

Uritânia Aguiar Ramos
Portaria: N° 270/2024
CPF: 921.213.223-53



AVISO DE CANCELAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03012025-01-SEMED
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 02/2025-SEMED

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS, EM CONFORMIDADE COM A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC), DESTINADOS A ENRIQUECER O APOIO EDUCACIONAL PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), ENSINO FUNDAMENTAL II(ANOS FINAIS)E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TIANGUÁ/CE. A Srª. URITÂNIA AGUIAR RAMOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o cancelamento do Lote 09 - Ampla Participação da presente licitação, em razão da necessidade de revisão dos quantitativos a serem licitados, conforme identificado pela Administração. A decisão está fundamentada nos princípios do planejamento adequado, eficiência, economicidade e obtenção da proposta mais vantajosa, nos termos dos artigos 11, inciso I, e 14 da Lei nº 14.133/2021. Demais informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações através do e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. Fone: 88 99355-5810. Tianguá-Ce, 19 de fevereiro de 2025. URITÂNIA AGUIAR RAMOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Prefeitura Municipal de Tianguá –Ceará.